

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Reuniu-se no dia 27 de julho de 2026, às 07:00 horas, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.465.309/0001-67, com sede à Avenida 20 de Dezembro, nº 725, Centro, Cotriguaçu/MT, CEP 78.330-000, no Departamento de Licitações e Contratos, por meio da Comissão designada pela Portaria nº 230/2026, de 01 de julho de 2026.

A reunião teve como finalidade a análise do envelope entregue no departamento, sob a responsabilidade da Comissão, para posterior verificação dos documentos de habilitação do processo cujo objeto é: **Credenciamento nº 03/2026 (Inexigibilidade nº 03/2026 – Processo nº 691/2026)**, cujo fim é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de facilitadores/instrutores de oficinas socioassistenciais, nas modalidades de artesanato (item 1) e música, canto coral, técnicas vocais e teatro (item 2), desenvolvidas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cotriguaçu/MT.

Foi recepcionado o envelope da seguinte empresa interessada:

MARLY MUSICA DE LIMA

CNPJ nº 29.350.970/0001-07

Condição dos Envelopes:

Os envelopes encontravam-se devidamente lacrados, contendo a proposta e os documentos de habilitação.

Inicialmente, eu, Vaneide Braz Ferreira, Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio, procedi à abertura do envelope, o qual foi devidamente rubricado para análise.

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a Certidão Municipal apresentada pela empresa se encontrava vencida, bem como havia ausência de documento pessoal com foto

MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

exigido no Edital. Diante disso, a Comissão de Contratação abriu diligência destinada ao saneamento das falhas identificadas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido a empresa notificada para regularização.

Realizada a diligência, a empresa MARLY MUSICA DE LIMA apresentou toda a documentação faltante, restando sanada a pendência apontada.

Após a análise da documentação apresentada, constatou-se que a empresa MARLY MUSICA DE LIMA apresentou toda a documentação exigida no Edital, estando, portanto, habilitada no presente certame.

Ressalta-se que, na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância ou a validade jurídica dos documentos, sendo possível a juntada posterior de documentos, desde que atendidos os requisitos legais e editalícios, visando garantir a ampla participação no processo.

Em caso de eventual inabilitação, a publicação da presente Ata de Julgamento será realizada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM, bem como será feita a notificação pessoal ou via e-mail ao representante legal da empresa.

Nada mais havendo a tratar, eu, Vaneide Braz Ferreira, Agente de Contratação designada, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

Cotriguaçu – MT, 27 de julho de 2026.



Vaneide Braz Ferreira
Agente de Contratação

MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

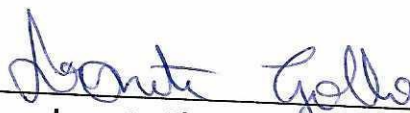
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



Gabriel Loureiro Pestana

Equipe de Apoio



Ivonete Alves de Deus Gollo

Equipe de Apoio



Marcio de Oliveira Flores

Equipe de Apoio

MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

- **Data e Hora:** 27 de julho de 2026, às 13:00 horas.
- **Local:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT – CNPJ: 37.465.309/0001-67.
- **Comissão Designada:** Conforme Portaria nº 230/2026, de 01 de julho de 2026.
- **Objeto:** Análise de documentos referentes ao Credenciamento Nº 03/2026 (Inexigibilidade 03/2026 – Processo nº 691/2026, cujo fim é o credenciamento para: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORES/INSTRUTORES DE OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS, NAS MODALIDADES DE ARTESANATO (ITEM 1) E MÚSICA, CANTO CORAL, TÉCNICAS VOCAIS E TEATRO (ITEM 2), DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS — SCFV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT**”.

A Agente de Contratação, Vaneide Braz Ferreira, e a Comissão designada procederam à análise dos documentos

MARLY MUSICA DE LIMA

CNPJ nº 29.350.970/0001-07

Após análise, verificou-se que a empresa **apresentou toda a documentação exigida no edital**, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação.

Diante disso, a Comissão declara a empresa **habilitada e credenciada**, nos termos do processo em referência.

A presente Ata de Julgamento será publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM, além da notificação ao representante legal da empresa habilitada.

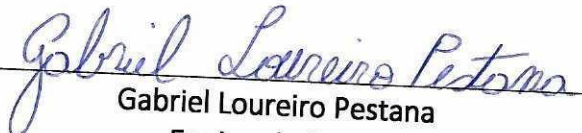
Nada mais havendo a tratar, eu, Vaneide Braz Ferreira, Agente de Contratação designada, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.

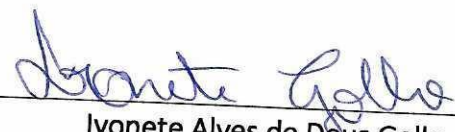
Cotriguaçu/MT, 27 julho 2026


Vaneide Braz Ferreira
Agente de Contratação

MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO


Gabriel Loureiro Pestana
Equipe de Apoio


Ivonete Alves de Deus Gollo
Equipe de Apoio


Marcio de Oliveira Flores
Equipe de Apoio